CÂMARA MUNICIPALDE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

PORTARIA 26/2026

Dispõe sobre a realização excepcional de trabalho em regime de home office por servidora da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, RESOLVE:

CONSIDERANDO a possibilidade de organização administrativa do trabalho no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a adoção prévia de regime híbrido de trabalho para a servidora, nos termos da Portaria nº 025/2025;

CONSIDERANDO a existência de motivo de ordem pessoal devidamente justificado pela servidora;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e a conveniência administrativa na adoção excepcional do regime integral de teletrabalho em período determinado; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, em caráter excepcional e por prazo determinado, que a servidora Carla Moreira Carneiro cumpra sua jornada de trabalho integralmente em regime de home office nos dias 13 de novembro de 2026 e 16 de novembro de 2026.

Art. 2º. A servidora permanece vinculada ao regime híbrido estabelecido pela Portaria nº 025/2025, mantidas integralmente as demais condições nela previstas.

Art. 3º. Durante o período referido, a servidora deverá permanecer em efetivo exercício de suas funções, assegurando plena disponibilidade para atendimento das demandas institucionais, inclusive por meios eletrônicos e telefônicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Senador Firmino, 11 de novembro de 2026.

DANIEL JOSE FERNANDES MOREIRA:11943239606

Assinado de forma digital por DANIEL JOSE FERNANDES MOREIRA:11943239606

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

REQUERIMENTO

À Presidência da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Eu, Carla Moreira Carneiro, servidora desta Câmara Municipal, no exercício de minhas funções e já submetida ao regime híbrido de trabalho conforme estabelecido pela Portaria n° 025/2025, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer autorização para cumprimento excepcional de minha jornada de trabalho em regime integral de home office nos dias 13 de novembro de 2026 e 16 de novembro de 2026.

O presente pedido justifica-se por motivo de ordem pessoal, uma vez que estarei no Estado do São Paulo. Informo que meu ônibus sairá de Uba às 21:00h do dia 12/11/2026 com chegada prevista às 07h10 no dia 13 de novembro de 2026, e o retorno sem implicação no meu horário de trabalho.

Ressalto que estarei disponível e em atividade em regime de home office a partir das 08:00 até às 18h00 tanto no dia 13/11/2026, quanto no dia 16/11/2026, não havendo qualquer prejuízo ao desempenho de minhas funções, as quais serão integralmente realizadas de forma remota, com total disponibilidade para atendimento das demandas institucionais, inclusive por meios eletrônicos e telefônicos.

Ressalto que permanecem inalteradas as demais condições do regime de trabalho já estabelecido, comprometendo-me a manter a eficiência, responsabilidade e regularidade no cumprimento de minhas atribuições. Diante do exposto, aguardo o deferimento do presente requerimento.

Senador Firmino-MG, 11 de novembro de 2026.

CARLA MOREIRA CARNEIRO